

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

Para: Regimento de Guarnição N.º 2

C/C: Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Quartel-General da Zona Militar dos Açores
Direção de Serviços de Pessoal

NOTA

N.º: SGP.SMC-2023-010910

Proc.º 10.150.2619 **Data:** 12 de abril de 2023

Assunto: INGRESSO EM RC - VÁRIOS MILITARES.

Ref.ª (s):

- Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- Despacho n.º 54/CEME/18;
- Nota n.º SECPRESS-2023-375, de 30Mar23, do RG2.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

- Nos termos do despacho de **06Abr23**, do Exmo. MGen DARH, foram **DEFERIDOS** os requerimentos através dos quais os seguintes militares solicitavam o ingresso no RC:

POSTO	NIM	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	U/E/O	AGPSP
Sold RV	14854624	Matilde Franco Mendes	24Mai23	23Mai25	RG2	Ponta Delgada
Sold RV	08930018	Carlos Oliveira Borges	24Mai23	23Mai25	RG2	Ponta Delgada

- Os militares iniciam o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, na data da coluna "DATA INÍCIO" e terminam na data da coluna "DATA FIM", data em que completam dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
- A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procederam às formalidades a que eventualmente estão obrigados, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exª. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
- Os militares continuam colocados nas Unidades indicadas.

☒ Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpress@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGP.SMC-2023-010910	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.150.2619	Data: 12/04/2023

5. Devem os militares ser notificados, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomaram conhecimento integral desta nota.

O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE

José Filipe Sousa Cruz Pereira
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO